

DECRETO Nº 30/2017

Autoriza a abertura de Créditos Adicional especial, Suplementar e dá outras providências.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$.55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação:

02.02.00		Administração			
	04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração			
031	3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		<u>R\$</u>	<u>55.000,00</u>
01		Tesouro			
110 000		Recursos Próprios			
		TOTAL		R\$	55.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02.08.00		Fundo Municipal de Saúde			
	10.303.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde			
208	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV P DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		<u>R\$</u>	<u>-40.000,00</u>
01		Tesouro			
310 000		Saúde Geral			
		Reserva de Contingência			
	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência			
368	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		<u>R\$</u>	<u>-15.000,00</u>
01		Tesouro			
1100000		Recursos próprios			
		TOTAL		R\$	-55.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 03 de abril de 2017.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado na forma da lei.

Gleise Kelly Demite
Atendente Nível II